



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RECADASTRAMENTO

TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO – 1º SEMESTRE DE 2026

A Secretaria de Educação, no exercício de suas atribuições legais e conforme o artigo 9º do Decreto Municipal nº 2.170, de 08 de abril de 2025, **torna público** aos estudantes beneficiários do Transporte Universitário com destino às Instituições de Ensino de São José dos Campos que deverão **realizar o recadastramento** para o 1º semestre letivo de 2026, exclusivamente on-line, por meio do link: <https://unibus.educacaocaraguatatuba.com.br>.

1. DO PREENCHIMENTO ON-LINE

1.1. O recadastramento deverá ser realizado **impreterivelmente** no período do **dia 05/01/2026 a 16/01/2026**, por meio do link informado.

1.2. O processo será **totalmente on-line**, em caso de dúvidas, o estudante poderá entrar em contato pelo telefone **(12) 3897-7007** ou **WhatsApp (12) 3897-7049**.

1.3. Ao acessar o link, o estudante deverá informar o número do **CPF**, sendo o sistema responsável por identificar o cadastro existente.

1.4. A **verificação e confirmação dos dados** são de **inteira responsabilidade do estudante**, devendo garantir que todas as informações estejam corretas e de acordo com documentos oficiais.

1.5. A **homologação do recadastramento** ficará condicionada ao envio dos documentos que comprovem a continuidade dos estudos no mesmo curso e em semestre subsequente ao anteriormente registrado.

2. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Os estudantes deverão anexar, no ato do recadastramento on-line, **documentos legíveis e válidos (arquivos PDF)**, sob pena de **indeferimento** da solicitação:

a) **Declaração de matrícula** emitida pela Instituição de Ensino, devidamente assinada e carimbada, ou expedida on-line (na área do aluno), constando o **curso e o período** em que o estudante está matriculado;

b) **Comprovante de endereço recente** no Município de Caraguatatuba, em nome do estudante ou dos responsáveis (pai/mãe);

c) **Cronograma de aulas**, contendo os **dias e horários das aulas presenciais** da graduação, emitido pela Instituição de Ensino.

Na hipótese de juntada de comprovante de matrícula expedido de forma “on-line” (na área do aluno), o setor Transporte Universitário poderá autenticá-lo perante a instituição,

constatada alguma irregularidade o benefício será indeferido.

3. DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Serão aceitos como comprovante de endereço **apenas** os seguintes documentos:

- Contas de **energia, água, telefone fixo ou internet fixa**;
- **Declaração de endereço** emitida pela Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência do estudante;
- **Declaração de endereço** emitida pela Secretaria de Assistência Social ou constante no **Cadastro Único (CadÚnico)**.

Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, será necessário anexar documento com foto (RG, Carteira de Habilitação ou CIN) e uma declaração do proprietário do imóvel, confirmando que o estudante reside no endereço informado.

4. DA AUSÊNCIA DOCUMENTOS

O estudante que, **por motivo justificado, não possuir algum documento** no momento do recadastramento, deverá **solicitar prorrogação de prazo**. Para isso, deverá realizar o procedimento normalmente dentro do período estabelecido no edital e anexar, no campo destinado ao documento obrigatório (**anexo obrigatório**), uma carta de próprio punho solicitando prazo adicional.

O prazo de prorrogação poderá ser concedido até **31 de janeiro de 2026**, mediante justificativa devidamente fundamentada.

5. DO CANCELAMENTO DO CADASTRO

O estudante que **não realizar o recadastramento dentro do prazo e/ou não anexar à documentação exigida** terá seu cadastro **cancelado, perdendo o direito ao benefício** do Transporte Universitário.

Estudantes que concluíram o curso ou não utilizarão o benefício deverão solicitar o cancelamento do cadastro pelo e-mail bolsa.universitario@educacaocaraguatatuba.com.br e devolver a carteira de identificação na Secretaria de Educação.

6. DOS NOVOS ESTUDANTES E LISTA DE ESPERA

6.1. Estudantes **novos** que desejarem solicitar vaga no Transporte Universitário deverão se **inscrever na lista de espera**, de forma on-line através do link <https://unibus.educacaocaraguatatuba.com.br/lista-espera>, no período do **dia 05/01/2026 a 16/01/2026**.

6.2. Estudantes que **já estavam na lista de espera no semestre anterior** e ainda têm interesse na vaga deverão **refazer a inscrição** na nova lista de espera.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O não cumprimento das orientações e prazos estabelecidos neste edital implicará **indeferimento** do recadastramento ou

perda do benefício.

7.2. Informações insuficientes ou documentos ilegíveis poderão causar indeferimento.

7.3. Toda comunicação referente à regularização documental serão encaminhadas ao estudante por e-mail.

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA DE FAZENDA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Editais nº 03 /2025

A Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, oficializada pelo Decreto Municipal Nº 2.155, de 31 de março de 2025, em conformidade com os prazos prescritos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Caraguatatuba, Instituída pela Lei 2.218, de 16 de fevereiro de 2015, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste edital, a Secretaria de Fazenda, eliminará os documentos indicados na relação de eliminação de documentos nº 02 de 2025 (anexa).

Os interessados poderão requerer as suas expensas, no prazo de 30 dias, documento na íntegra ou parte dele, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e Instituto de Previdência de Caraguatatuba – CARAGUAPREV.

Caraguatatuba, 08 de Dezembro de 2025

Hermínia Moreira Souza Portes
Secretária de Fazenda

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS PRODUZIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Grupo Funcional: 3.0 Tesouraria: 3.0.01 Tesouraria Função: Contabilidade: 3.0.02 Função: 3.0.04 Tributação Função: 3.0.05 Cadastro Imobiliário		Listagem nº: 01 - Edital 03/2025 Folha nº: 01	
Código	Série documental Processos	Data Limite	Observações
3.0.05.00.15	Carnês de IPTU/Devolução	2025	Cadastro Imobiliário
2.0.09.00.01	Memorandos, circulares e ofícios	2018 a 2020	Documentos da área de Cadastro Imobiliário, Tesouraria e Tributação, Contabilidade
3.0.05.00.03	FAI – Ficha de Avaliação Imobiliária	2006 a 2020	Cadastro Imobiliário
3.0.02.00.20	Adiantamento de Viagem	2013 a 2019	Contabilidade
3.0.02.00.01	Processos de Despesas	1999 a 2000	Contabilidade
Leonardo Augusto de Souza Mat. 29.259 Técnico de Arquivo	Luzia Rodrigues de Toledo Prado Diretora da Divisão de Arquivo Público Municipal Orientadora da CADA - Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos	Hermínia Moreira Souza Portes Secretária de Fazenda	
Felipe dos Santos Sbruzzi – Mat. 26797 Agente Administrativo Membros da CADA - Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo			

Caraguatatuba, 08 de dezembro de 2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Notificações 27/2025.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Beatriz Carrion** residente a Rua José Jeraissati, 85 – Portal do Patrimônio – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.
• **AI 3873CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Katia Helena de Souza** residente a Rua Dom Jerônimo de Ataíde, 251 – Martim de Sá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.
• **AI 3870 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. José Benedito Bince** residente a Rua Antônio Ovídio Ferreira, 385 – Perequê Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.
• **AIPM 3161 (Referente AI 3755 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Fabio Henrique de Almeida** residente a Rua das Gaivotas, 64 – Jardim Gaivotas – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.
• **AIPA 3124 (Referente AI 3780 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Edvania da Mota Carvalho** residente a Rua Rodolfo Martes Faria, 43 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.
• **AIPA 3160 (Referente AI 3847 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Maria Claudia Gomes Firmino** residente a Rua Maria Pereira de Souza, 201 – Perequê Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.
• **AIPM 3127 (Referente AI 3813 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Barbara Ferrario Lulli** residente a Av. Tsuzuki Yoshimoto, 391 – Jd. Capricórnio – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **AIPM 3156 (Referente AI 3803 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Fabio Henrique de Almeida** residente a Rua das Gaivotas, 64 – Jd. Gaivotas – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **COMUNICADO 91/2025 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Rosmari Carvalho de Moraes Silva** residente a Rua Joana Gonçalves dos Santos, 280 – Perequê Mirim – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **COMUNICADO 89/2025 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Caroline Faroni** residente a Av. Emiliano Campedelli, 39 casa 03 – Casa Branca – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 111/2025 (Referente AIPM 3081 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Rosmari Moraes Silva** residente a Rua Joana Gonçalves dos Santos, 280 – Perequê Mirim – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 107/2025 (Referente AIPM 3069 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Ana Carolina Oliveira Penchel** residente a Rua Arthur Bernardes, 102 – Poiaras – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 112/2025 (Referente AIPM 3055 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Regina Mirte Carrara Alves** residente a Rua Sargento Renan Moreira Orizo, 27 – Travessão – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 102/2025 (Referente AIPM 3086 CCZ).**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 – PI Nº 24.813/2020 -

OBJETO: Prorrogação de prazo (29/11/2025 a 24/01/2026) - CONTRATADA: Organização Social João Marchesi. TERMO ADITIVO N.º 54 – O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Contrato de Gestão firmado entre as partes, de 29/11/2025 a 24/01/2026, ou até que se finalize o processo de chamamento público, com a assinatura de novo instrumento contratual e início efetivo dos trabalhos pela nova entidade a ser contratada (o que ocorrer primeiro), observado o disposto no Plano de Trabalho anexo. Valor Global: R\$ 14.971.576,90. **ASSINATURA:** 24/11/2025. MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025 – PI 38371/25 – PC 759/25 – EDITAL 119/25 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS.** Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, que os itens 9.3, alínea “a” do Edital, 6.5 e 7.1 do Termo de Referência (Anexo II) foram alterados. A data de abertura foi redesignada para o dia **06/01/2026 às 09h00min.** Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>. Assinatura: 11/12/2025.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025 – PI 38.169/2025 – PC 757/2025 – EDITAL 113/2025 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOCICLETAS DE USO MISTO (ON/OFF ROAD), ADEQUADA PARA VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS.** Abertura: **30/12/2025 às 09h00min.** Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>. Assinatura: 12/12/2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA – CARAGUAPREV

PORTARIA Nº 175, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 045/2024; R E S O L V E: Art. 1.º - Conforme sentença judicial proferida no processo digital n.º 1500180-78.2025.8.26.0126, fica concedida pensão por morte em benefício da SRA. MARIA FRANCINEIDE DOS SANTOS, CPF. n.º 689.521.984-68, na condição de cônjuge, conforme sentença judicial, como única dependente do ex-servidor ativo SR. DARCI PEDRO ALVES, CPF. n.º 797.400.497-53, falecido em 20 de setembro de 2024, matrícula 2.818, ao fundamento do artigo 28, II da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, concomitante com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003. Art. 2.º - O valor do provento de pensão deverá ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 38 da Lei Complementar 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3.º - A percepção da respectiva cota individual da Pensão por Morte será conforme o Disposto no artigo 30, § 7º, inciso III alínea fº, da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento que se deu em 26 de setembro de 2024, conforme sentença judicial. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatuba, 15 de dezembro de 2025. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 54, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE
BAILARINOS PARA COMPOR O CORPO DE BAILE
MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**

RESULTADO PROVISÓRIO

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba -, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 7.5 deste edital, torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO** para CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BAILARINOS PARA COMPOR O CORPO DE BAILE MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, e abre prazo para recurso de até 03 (três) dias úteis, a partir da data da publicação do respectivo resultado (de 16 a 18 de dezembro de 2025), de acordo com o item 7.6 desse edital:

RESULTADO:

INSCRITOS	SITUAÇÃO
Deborah D'Onofrio Barbosa	Habilitado
Eduardo Augusto Cabral Pereira	Habilitado
Estevão da Silva Prado	Habilitado
Felix Arilson Vieira da Silva	Habilitado
Francielle Peixinho Andrade	Habilitado
Gabriel Alves Santini	Habilitado
Guilherme Venâncio de Carvalho	Habilitado
Igor Rocha	Habilitado
Janaina Bruna dos Santos Moreira	Habilitado
Julia de Paula Vera	Habilitado
Kinbellyn Thauane da Silva Nascimento	Habilitado
Lia Martins de Freitas	Habilitado
Maira Naara da Silva Viana	Habilitado
Maria Clara Montemor da Silva	Habilitado
Mayara Sanches	Habilitado
Michélie Randazzo Arato Mattos de Menezes	Habilitado
Natasha Iazaki	Habilitado
Nathalia de Fontes Silva dos Santos	Habilitado
Paloma de Barros Alves	Habilitado
Samantha Rafaella Machado Santos	Habilitado
Saphira Alves	Habilitado
Sophia de Paula Alves	Habilitado
Tais Trecente de Araujo	Habilitado
Viviana Alejandra Claudel	Habilitado
José Carlos Everton do Amaral	INABILITADO DE ACORDO COM O ITEM 6.1 DO EDITAL
Reginaldo Alves Pain Junior	INABILITADO DE ACORDO COM O ITEM 6.1 DO EDITAL

Caraguatatuba, 15 de dezembro de 2025

**ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS
SANTOS
PRESIDENTE**

**EDITAL Nº 55, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE
BAILARINOS PARA COMPOR O BALÉ JOVEM DE
CARAGUATATUBA**

RESULTADO PROVISÓRIO

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de

Caraguatatuba -, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 7.5 deste edital, torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO** para CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BAILARINOS PARA COMPOR O BALÉ JOVEM DE CARAGUATATUBA, e abre prazo para recurso de até 03 (três) dias úteis, a partir da data da publicação do respectivo resultado (de 16 a 18 de dezembro de 2025), de acordo com o item 7.6 desse edital:

RESULTADO:

INSCRITOS	SITUAÇÃO
Antonia Galaxia Rodrigues de Souza	Habilitado
Emily Castilho Reis	Habilitado
Francielle Peixinho Andrade	Habilitado
Geovana Vitória Torino	Habilitado
Guilherme Venâncio de Carvalho	Habilitado
Helloá Jeronimo Cesario	Habilitado
Julia Castilho Chaves	Habilitado
Lucas Garcia da Silva	Habilitado
Maria Clara Montemor da Silva	Habilitado
Mayara Rivello do Nascimento	Habilitado
Mayara Sanches	Habilitado
Nathalia Gazzeta Ribeiro	Habilitado
Saphira Alves	Habilitado
Sophia de Paula Alves	Habilitado
Thays Eduarda Rodrigues de Carvalho da Silva	Habilitado
Viviana Alejandra Claudel	Habilitado
Reginaldo Alves Pain Junior	INABILITADO DE ACORDO COM O ITEM 6.1 DO EDITAL

Caraguatatuba, 15 de dezembro de 2025

**ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS
SANTOS
PRESIDENTE**

**CONCURSOS PÚBLICOS
E PROCESSOS SELETIVOS**

**SEÇÃO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL 001/2023 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS 17, 18 e 19 DE DEZEMBRO DE 2025, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADO À RUA VITAL BRASIL, Nº 44 – CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09h ÀS 12h E DAS 13h ÀS 16h30min, PARA REALIZAR A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA EM EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, FICA RECONHECIDA A DESISTÊNCIA DA VAGA. PARA OS CARGOS QUE TIVERAM PROVAS DE TÍTULOS SERÁ NECESSÁRIA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA FORMAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO, REALIZADA PELA SECRETARIA COMPETENTE.

COVEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
2º	ROMMEL CASTELO BRANCO	66945857	SP

CARAGUATATUBA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

FLÁVIA OLIVEIRA SILVA
Secretária de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ATO RATIFICATÓRIO

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Interno nº: 51956/2025 – **Dispensa de Licitação nº: 25/2025** – Processo de Compra nº: 63/2025, bem como do Parecer Referencial constante nos autos, exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, e todos os documentos constantes no processo, **RATIFICO** para que produza seus efeitos legais a Dispensa de Licitação supracitada que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**. ADJUDICANDO a empresa: **MAXIMA SOLUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 61.362.335/0001-44 com o valor global de R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). Data 12/12/2025.

ATO RATIFICATÓRIO

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Interno nº: 49374/2025 – **Dispensa de Licitação nº: 23/2025** – Processo de Compra nº: 61/2025, bem como do Parecer Referencial constante nos autos, exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, e todos os documentos constantes no processo, **RATIFICO** para que produza seus efeitos legais a Dispensa de Licitação supracitada que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**. ADJUDICANDO a empresa: **AVC FIRE INSTALAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 37.134.629/0001-34 com o valor global de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Data 11/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº: 23/2025 – Processo Interno nº 49374/2025 – Processo de Compras nº 61/2025 – **Contrato nº 37/2025**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**. Item 1 e 2. Contratada: **AVC FIRE INSTALAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 37.134.629/0001-34 com o valor global de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Assinatura: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba. Data 12/12/2025.



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO